



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 077, DE 30 DE JULHO DE 2014.

“Prorroga o prazo para pagamento do IPTU/2014”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para o pagamento do IPTU/2014, com vencimento no dia 31 de julho de 2014, para o dia 1º de setembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 30 de julho de 2014.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

RINALDO TAVEIRA RIBEIRO
Secretário Municipal de Finanças e
Planejamento